



Qualis B4 ISSN: 2675-0236

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [DOAJ](#)

Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social



O impacto do programa bolsa atleta no desempenho de brasileiros em jogos olímpicos

The impact of the bolsa atleta program on the performance of brazilian people in the olympic games

ARK: 69772/ppds.v6i12.1279

Recebido: 17/10/2024 | Aceito: 22/10/2024 | Publicado on-line: 25/10/2024

Jeeser Alves de Almeida¹

<https://orcid.org/0000-0002-3409-8005>

<http://lattes.cnpq.br/2013004154780922>

Centro Universitário IESB, DF, Brasil

E-mail: jeeser@gmail.com

Beatriz Amália Albarello²

<https://orcid.org/0000-0002-7116-7428>

<http://lattes.cnpq.br/9267084024389682>

Centro Universitário IESB, DF, Brasil

E-mail: beatrizamalia@gmail.com

Riezo Silva Almeida³

<https://orcid.org/0009-0003-8914-6187>

<http://lattes.cnpq.br/2262196930071660>

Centro universitário IESB, DF, Brasil

E-mail: riezo.almeida@gmail.com



Resumo

Este estudo investiga o impacto econômico do Programa Bolsa Atleta sobre o desempenho dos atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos, analisando os ciclos olímpicos de Pequim 2008 até Paris 2024. O objetivo principal é avaliar a eficiência do programa em termos de retorno de medalhas, levando em consideração os recursos financeiros alocados ao esporte de alto rendimento. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, baseada em dados documentais de financiamento público e desempenho esportivo. Os resultados revelam um aumento significativo tanto no orçamento do programa quanto no número de atletas beneficiados, especialmente na categoria "Pódio". No entanto, o estudo conclui que, apesar da expansão do programa e do aumento de investimento, os ganhos em termos de medalhas não foram proporcionais, sugerindo a necessidade de maior atenção às categorias de base e estudantil. A análise de correlação entre o número de bolsas concedidas e o desempenho olímpico sugere uma relação moderada, destacando a importância do financiamento, mas indicando oportunidades para otimizações estratégicas que possam maximizar o potencial dos atletas brasileiros.

Palavras-chave: desempenho esportivo. financiamento esportivo. esporte de alto rendimento. políticas públicas.

¹Pós-doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde pela Universidade de Brasília. Doutorado, Mestrado e Graduação em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília. Graduando em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário IESB.

² Pós-Doutorado e Doutorado em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília. Mestrado em Psicologia e Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

³ Graduado em Economia pela UDF e Ciências Contábeis pelo Centro Universitário IESB. Mestre em Economia do Setor Público pela Universidade de Brasília. Doutor em Educação pela Universidade de Brasília.

Abstract

This study investigates the economic impact of the Bolsa Atleta Program on the performance of Brazilian athletes in the Olympic Games, analyzing the Olympic cycles from Beijing 2008 to Paris 2024. The main objective is to assess the program's efficiency in terms of medal returns, considering the financial resources allocated to high-performance sports. The research adopts a quantitative approach, based on documentary data on public funding and sports performance. The results reveal a significant increase in both the program's budget and the number of athletes benefiting, particularly in the "Pódio" category. However, the study concludes that, despite the program's expansion and increased investment, the gains in terms of medals were not proportional, suggesting the need for greater focus on base and student categories. The correlation analysis between the number of scholarships awarded and Olympic performance suggests a moderate relationship, highlighting the importance of funding but indicating opportunities for strategic optimizations to maximize the potential of Brazilian athletes.

Keywords: *sports performance. sports funding. high-performance sports. public policies.*

Introdução

Os Jogos Olímpicos de Verão, realizados a cada quatro anos, são considerados um dos megaeventos mais relevantes, não apenas no cenário esportivo, mas também no contexto econômico e midiático global. Esses jogos reúnem os principais atletas de várias nações, que competem em diversas modalidades, atraindo um crescente interesse de diferentes setores. A cada edição, observa-se um aumento no planejamento e investimento por parte dos países participantes, além de uma maior cobertura midiática, o que impacta diretamente na atuação de agentes econômicos envolvidos no evento (AMARO, MOSTARO & HELAL, 2014).

O aumento da cobertura midiática dos Jogos Olímpicos tem promovido um maior interesse da sociedade, inclusive em esportes menos conhecidos, que ganham visibilidade durante o evento. Ao mesmo tempo, modalidades tradicionais com forte presença de atletas nacionais mantêm um alto nível de representatividade. No entanto, é importante destacar que, ao contrário da visão original de Pierre de Coubertin, os Jogos Olímpicos modernos tornaram-se um palco de exposição para grandes marcas, transformando os atletas em importantes veículos de *marketing* (PRONI, 2008).

Os Jogos Olímpicos, assim, combinam desempenho físico, espetáculo, e tecnologia, consolidando-se como o "maior espetáculo da Terra". As nações, por sua vez, investem significativamente para enviar representantes em diversas modalidades. Embora algumas edições contem com representações mais modestas, as potências econômicas, como China e Estados Unidos, costumam participar com grandes delegações, formadas por centenas de atletas. Sob uma perspectiva econômica, observa-se que países mais ricos têm, historicamente, melhor desempenho no quadro de medalhas em comparação com os mais pobres.

Pinto et al. (2017) demonstram que o produto Interno Bruto (PIB) possui uma associação positiva e significativa com o número de medalhas de ouro conquistadas, sugerindo que essa variável desempenha um papel importante, embora não exclusivo, no sucesso olímpico de uma nação. Rathke e Woitek (2008) aponta uma associação positiva e significativa entre o número de medalhas e o PIB, no que tange o desempenho de atletas olímpicos, do ponto de vista macroeconômico. Do ponto de

vista econômico, entende-se que nações desenvolvidas, independente do tamanho populacional, demonstram melhor posicionamento no quadro de medalhas, visto que podem aplicar maiores fontes de recursos no âmbito do desenvolvimento esportivo.

Bernard & Busse (2000) destacam que o PIB é um dos melhores preditores do desempenho olímpico de um país. No entanto, esses autores ressaltam que outros fatores, como o financiamento governamental para o esporte de alto rendimento, também influenciam substancialmente os resultados. Em uma análise recente, Bosscher et al. (2018), identificaram que o Brasil, apesar de alocar recursos de maneira diversa para o esporte, ainda concentra o financiamento em poucas modalidades. Em 2016, os Jogos Olímpicos foram realizados no Rio de Janeiro. Isso ocorreu depois de algumas tentativas sem sucesso do governo brasileiro em sediar o evento.

Para Matias e Mascarenhas (2017), o Estado brasileiro precisou se organizar politicamente para essa participação, como por exemplo a III Conferência Nacional do Esporte, a qual teve por objetivo o planejamento esportivo no Plano Plurianual (2012-2015), o qual foi construído com elementos que auxiliassem o esporte de alto rendimento brasileiro e a participação do Brasil na edição Rio 2016, de modo a alavancar o país para se tornar uma potência olímpica, promovendo melhor suporte aos atletas, melhora na gestão e aumento de infraestrutura (BRASIL, 2012).

Adicionalmente, o Plano Brasil Medalhas almejava posicionar o Brasil entre as 10 primeiras nações na edição Rio 2016, e apesar de ter alcançado a inédita 12ª posição com 19 medalhas no total, não obteve o rendimento esperado para o investimento aplicado. Embora os esforços do Governo Federal sejam observados no ciclo olímpico para os Jogos Rio 2016, a principal ação foi a concessão da Bolsa Atleta, injetando a maior parte do recurso orçamentário (CARNEIRO, 2016; CORREA et al., 2014).

Na atualidade, a esfera pública arca com diversos programas buscando tratar os problemas de financiamento do esporte. Dentre eles destaca-se o programa Bolsa-Atleta, que é uma política que auxilia financeiramente os atletas brasileiros e está devidamente instituída pela Lei nº 10.891/2004, regulamentada pela Lei nº 5.342/2005 e alterada pela Lei nº 12.395/2011. Esta última alteração permitiu que atletas com patrocínios privados pudessem ser contemplados com o programa federal, bem como limitar o repasse para atletas de modalidades fora do escopo olímpico. De toda forma, a concessão das bolsas obedece a categorias e pré-requisitos previamente estabelecidos, o que se torna importante para a formação e incentivo esportivo no contexto nacional.

Conforme Corrêa (2013), a "Bolsa-Atleta" é um financiamento que inicialmente abrangia quatro categorias de bolsa:

- I) categoria Olímpica/Paraolímpica, destinado aos atletas que participaram de uma edição dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos e que continuam treinando para competições internacionais.
- II) categoria Internacional, destinado aos atletas que integraram a equipe nacional do seu esporte, representando o país em competições sul-americanas, pan-americanas e mundiais. Atletas que alcançaram as três primeiras posições em competições tidas como máximas pela confederação em questão e que persistem nos treinos para competições internacionais.
- III) categoria Nacional, voltado para os atletas que alcançaram as três primeiras posições em uma competição determinada pela entidade nacional de administração do desporto, e para aqueles que ocupam as três primeiras posições no ranking nacional de sua modalidade, também estabelecido pela mesma entidade nacional de administração do desporto.

- IV) categoria Estudantil, voltado para os atletas que competiram nos Jogos estudantis ou universitários, obtendo os três primeiros lugares em modalidade individual, ou sendo considerado o melhor atleta em competições coletivas, e que persistam nos treinos para competições nacionais oficiais. Esta categoria limita a participação do atleta até a idade de 20 anos.

Em todas as categorias, o atleta deve possuir no mínimo 14 anos de idade. Em seguida, a inclusão das categorias de Base⁴ e Pódio⁵ foi feita pela Lei no 7.802, de 13 de setembro de 2012, que modifica a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004. Os valores correspondentes, atualizados em 2024 para cada classe de bolsa, são:

- a) Base: R\$ 410,00,
- b) Estudantil: R\$ 410,00;
- c) Nacional: R\$ 1.025,00;
- d) Internacional: R\$ 2.051,00;
- e) Olímpico e Paraolímpico: R\$ 3.437,00;
- f) Pódio: até R\$ 16.629,00.

Outro aspecto notável da Lei é que, em sua primeira publicação, não permitia a inscrição de atletas que tivessem qualquer tipo de patrocínio ou salário no programa. Essa condição foi alterada em 2012, quando atletas nessas circunstâncias começaram a ter direito ao benefício governamental.

Ao considerar os Jogos de 2008, 2012 e 2016, Teixeira *et al.*, (2017), analisaram a quantidade de bolsas totais e os resultados nos referidos eventos. Foi evidenciado que de 2005 a 2015, apenas 46.246 atletas foram contemplados, demonstrando a restrição de acesso a essa política pública em um país com mais de 205 milhões de habitantes, o que representaria cerca de 2,2% da população contemplada. Além do mais, em relação aos bolsistas que participaram dos eventos, esse número é certamente menor, sendo que em Pequim 2008 havia 277 atletas e 36 bolsistas (277/36), Londres 2012 (259/111), e Rio 2016 (465/358). Logo, embora o incentivo federal com a Bolsa Atleta tenha aumentado, em curto período essa política não atendeu ao objetivo de aumento de medalhas a curto prazo.

Portanto o objetivo deste estudo foi analisar o impacto econômico do Programa Bolsa Atleta sobre os resultados brasileiros no Jogos Olímpicos de Pequim 2008 até Paris 2024, a fim de estabelecer a eficiência do Programa no retorno em medalhas.

Método

A priori, para analisar o impacto do Programa Bolsa Atleta nos últimos cinco ciclos olímpicos com o resultado no quadro de medalhas, desenvolveu-se uma pesquisa de caráter descritiva, com recorte retrospectivo, por meio de ferramentas quantitativas (CRESWELL, 2010).

Para tanto, tratando-se de uma abordagem quantitativa, utilizou-se bases documentais fornecidas por meio do painel “Transparência no Esporte” e quando necessário confirmadas por meio de documentos disponíveis no Ministério do Esporte e no portal da transparência. Assim, foram levantadas informações específicas sobre

⁴ destina-se a atletas que se destacaram em competições promovidas pela entidade nacional de esporte, além de terem alcançado as três primeiras posições em esportes individuais ou dez primeiros lugares por gênero em modalidades coletivas, e que continuem a treinar para competições nacionais oficiais. Esta categoria limita a participação de atletas com até 19 anos.

⁵ Este plano é voltado para os atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas que, seguindo os critérios estabelecidos pelas entidades máximas nacionais (COB/CPB), estão associados ao programa atleta-pódio e que, recentemente, foram integrados ao chamado “Plano Brasil Medalhas”

o Programa Bolsa Atleta, bem como atletas beneficiados, modalidade e valores correspondentes do auxílio recebido. Essas informações são públicas e estão amplamente disponíveis na internet. Em relação aos dados sobre o desempenho brasileiro (quadro de medalhas), foram utilizadas as informações disponíveis nos documentos do Comitê Olímpico Brasileiro, igualmente públicos e de amplo acesso a sociedade.

De modo a realizar as comparações entre os ciclos olímpicos de 2008, 2012, 2016, 2021 e 2024, os valores monetários foram deflacionados utilizando o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, por meio da Calculadora do Cidadão, disponibilizada pelo site do Banco Central do Brasil, bem como em aplicativos para dispositivos móveis. O deflacionamento dos valores torna-se importante para eliminar a ação inflacionária do tempo e garantir que as comparações ocorram com seu valor real.

Assim, os dados brutos recebidos foram tratados e filtrados de modo a responder às perguntas iniciais deste trabalho. Para tanto, utilizou-se a estatística descritiva para caracterizar as informações iniciais. Adicionalmente, a estatística inferencial por meio de matriz de correlação, a qual é amplamente utilizada para identificar a relação entre as variáveis observadas, neste caso, o desempenho olímpico (quantidade de medalhas) com o orçamento destinado à concessão da bolsa atleta. Esta correlação, é obtida pelo coeficiente de Pearson. Todos os procedimentos estatísticos bem como a produção gráfica foi realizada utilizando o software Excel (Microsoft Corporation). O valor de p foi estabelecido em 0.05 como significância estatística (JOHNSON e WICHERN, 2007).

Resultados

A partir da análise dos dados observou-se o aumento do valor destinado ao Programa Bolsa Atleta, bem como o aumento no número de beneficiados. Além disso, o financiamento federal no Esporte de Alto Rendimento tem sido eficaz em melhorar a posição do Brasil nos quadros de medalha, embora ainda um pouco distante do status de potência olímpica.

A tabela 1 demonstra o valor do orçamento federal investido nos Jogos Olímpicos de 2008 até 2024.

Tabela 1. Orçamento Federal destinado ao Bolsa Atleta no ano dos Jogos Olímpicos.

Jogos	Ano	Orçamento Federal (R\$)	
Pequim	2008	R\$	125.602.085,31
Londres	2012	R\$	202.014.407,12
Rio de Janeiro	2016	R\$	219.319.377,40
Tóquio	2021	R\$	126.223.447,49
Paris	2024	R\$	160.474.114,00

Nota: os valores foram deflacionados utilizando o IGP-DI em referência aos valores atuais de 2024. Dados obtidos pelo Ministério do Esporte e Database – Programa Bolsa Atleta do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva.

Em relação a quantidade de bolsas concedidas neste recorte de investigação, a Tabela 2 apresenta a quantidade de bolsas divididas por modalidade de auxílio. Ainda sobre o número de bolsistas contemplados, observa-se que no total geral, de 2008 até 2024 houve um aumento expressivo de 61,5% no número de atletas, com destaque especial para a categoria Pódio, a qual não existia em 2012 e 2008.

Tabela 2. Quantidade de bolsas divididas por modalidade de auxílio no ano dos Jogos.

	Base	Estudantil	Internacional	Nacional	Olímpico	Pódio	Total Bolsas
2024	390	656	1.412	5.927	330	358	9.073
2021	314	460	1.211	4.890	371	62	7.308
2016	225	402	1.786	4.677	205	139	7.434
2012	176	212	1.483	3.596	290	N/A	5.757
2008	N/A	171	997	2.195	130	N/A	3.493
Total	1.105	1.901	6.889	21.285	1.326	559	33.065

No que diz respeito aos valores destinados à concessão do auxílio, a tabela 3 evidencia o montante em cada ano dos Jogos Olímpicos, evidenciando como maior ponto de auxílio nos Jogos do Rio de Janeiro em 2016. Outro ponto de destaque é que os valores de 2021 foram tão baixos que são comparáveis aos valores empregados em 2008.

Tabela 3. Valores concedidos em formato de Bolsa Atleta por modalidade de auxílio.

Ano	R\$ Base	R\$ Estudantil	R\$ Internacional	R\$ Nacional	R\$ Olímpico	R\$ Pódio	R\$ Total deflacionado
2024	144.300,00	242.720,00	2.612.200,00	5.482.475,00	1.023.000,00	4.141.000,00	13.645.695,00
2021	116.180,00	170.200,00	2.240.350,00	4.523.250,00	1.150.100,00	540.000,00	10.423.810,09
2016	83.250,00	148.740,00	3.304.100,00	4.326.225,00	635.500,00	1.621.000,00	18.276.614,78
2012	65.120,00	78.440,00	2.743.550,00	3.326.300,00	899.000,00		16.834.533,93
2008		51.300,00	1.495.500,00	1.646.250,00	325.000,00		10.466.840,44
Total	408.850,00	691.400,00	12.395.700,00	19.304.500,00	4.032.600,00	6.302.000,00	69.647.494,24

O desempenho do Brasil nos Jogos Olímpicos, considerando o total de medalhas foi no total de 20 em Paris, 21 em Tóquio, 19 no Rio de Janeiro, 17 em Londres e 17 em Pequim. Embora a quantidade de medalhas não tenha sido significativamente diferente entre os eventos, alguns pontos chamam a atenção. A figura 1, demonstra todas as modalidades em que o Brasil obteve medalha, sendo um total de 16 esportes diferentes, divididos por sexo.

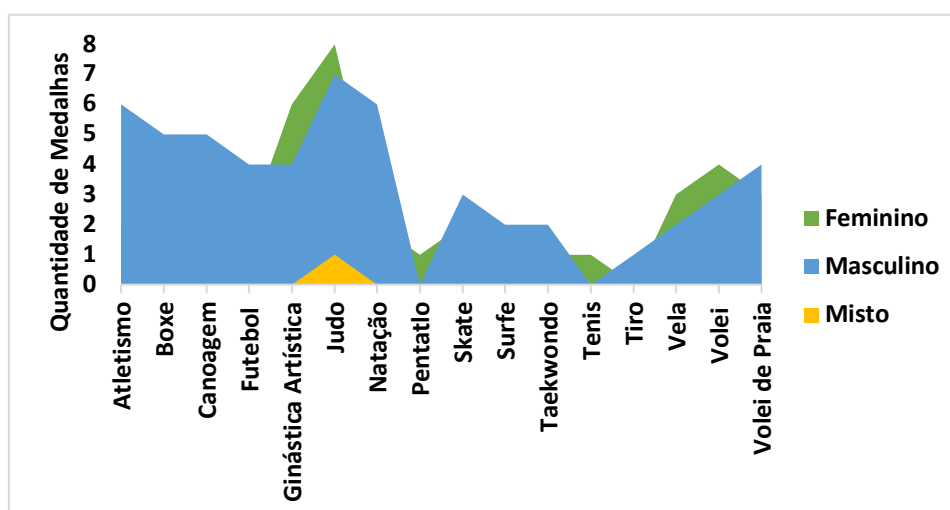


Figura 1. Modalidades em que o Brasil foi medalhista nos últimos cinco jogos olímpicos separados por naipe.

A figura 2, demonstra o gráfico em radar acerca da distribuição por naipes e a relação entre as modalidades que conquistaram medalhas nos últimos cinco eventos olímpicos, evidenciando as modalidades em que o Brasil, historicamente tem apresentado sucesso.

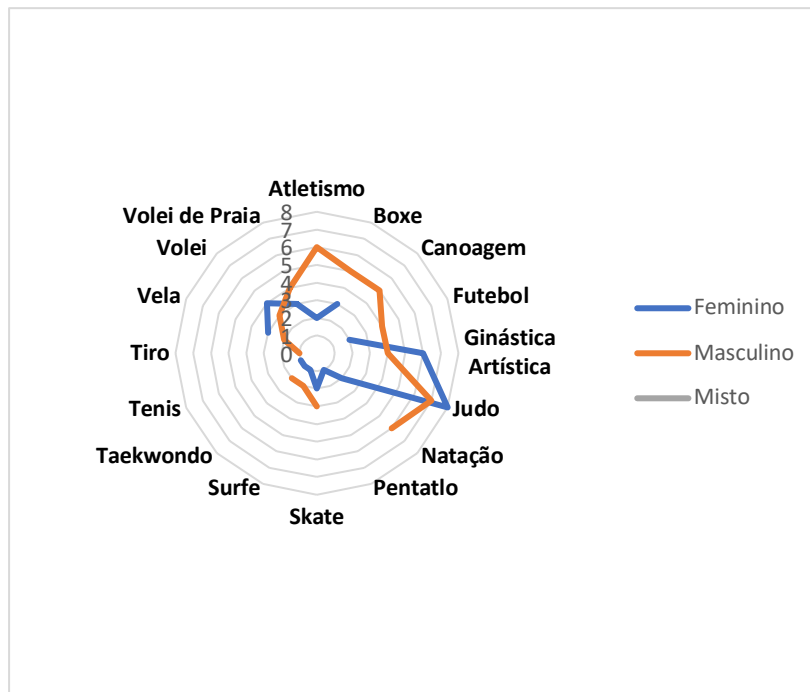


Figura 2. Divisão por sexo entre as medalhas e a modalidade esportiva em relação as medalhas conquistadas de 2008 até 2024.

Ainda em relação a capacidade brasileira em conquistar medalhas em olimpíadas, a tabela 4 demonstra as únicas modalidades que alcançaram medalhas nos últimos cinco jogos olímpicos.

Tabela 4. Modalidades e medalhas que conquistaram medalhas nos últimos cinco jogos olímpicos.

Modalidade	2008	2012	2016	2021	2024	Total	%
Futebol	2	1	1	1	1	6	20,7
Judô	3	4	3	2	4	16	55,2
Vôlei	2	2	1	1	1	7	24,1
Total	7	7	5	4	6	29	100

A matriz de correlação (Tabela 5) apresenta as associações entre a quantidade de medalhas e a quantidade de bolsas divididas por seus tipos.

Tabela 5. Matriz de correlação entre bolsas e medalhas nos últimos cinco Jogos Olímpicos.

Bolsa	Total	Ouro	Prata	Bronze
Base	0,80	-0,08	0,92	0,47
Estudantil	0,85	0,24	0,96	-0,06
Internacional	0,12	0,37	0,51	-0,71
Nacional	0,83	0,34	0,997	-0,24
Olímpico	0,71	0,21	0,70	0,01
Pódio	*	*	*	*
Total	0,78	0,33	0,81	-0,27

*a categoria Pódio não foi levada em consideração devido ao surgimento apenas em 2016.

Discussão

Inicialmente, o presente estudo objetivou avaliar o impacto do Programa Bolsa Atleta no quadro de medalhas dos últimos cinco Jogos Olímpicos. Para tanto, os resultados observados no presente estudo levantam importantes achados e inúmeras questões as quais serão discutidas a seguir.

A priori, destaca-se o importante papel do Estado brasileiro no financiamento do esporte de alto rendimento, podendo destacar os Jogos do Rio de Janeiro em 2016, em que o Brasil teve o maior financiamento e os Jogos de Tóquio em 2021, em que o Brasil apresentou o menor financiamento. Assim, como anfitrião, era esperado o maior valor investido em 2016. Curiosamente, por outro lado, com a extinção do Ministério do Esporte em 2019, o qual foi incorporado ao Ministério da Cidadania, o Brasil apresentou o menor valor investido no Programa Bolsa Atleta (Tabela 1). Contudo, embora existam evidências que fortaleçam o impacto do desmonte do Ministério do Esporte sobre a Política Nacional do Esporte, o resultado no quadro de medalhas, não demonstrou diferença de outros ciclos com maior investimento no Programa Bolsa Atleta (TAFFAREL, SANTOS JUNIOR, 2019).

De modo descritivo, sem desconsiderar a possibilidade de erro, os valores monetários e a quantidade de bolsa ao longo dos ciclos olímpicos observados (Tabela 2 e 3), demonstram um avanço significativo, e de acordo com Faria (2022), reforçam a ideia de o Programa ser fundamental no fomento esportivo de alto rendimento. Ainda nessa perspectiva, amparado nos achados de Faria (2022), este estudo também evidenciou o reduzido número de bolsas nas categorias de Base e Estudantil, as quais apresentam valores de R\$410,28. Por outro lado, a Bolsa Pódio possui valores entre R\$ 5.543 a R\$ 16.629, a depender da classificação do ranking. Em comparativo com os Jogos de Paris em 2024, o Brasil apresentou 358 atletas na categoria Pódio e 390 na Base, sendo a primeira com um orçamento em R\$4.141.000,00 e a última com um discreto investimento de R\$144.300,00.

Em Bohme (2007) e De Camargo e Mezzadri (2017), embora seja consolidado o entendimento de que o investimento em categorias de base é de importante relevância na formação de novos atletas, o presente estudo demonstra ainda um baixo valor orçamentário destinado às categorias de base. Assim, estudos confirmam que os pilares para o sucesso no alto rendimento no cenário internacional são diretamente atrelados a participação no esporte de base (BOSSCHER et al., 2009, 2010, 2011).

Em relação ao desempenho brasileiro nos Jogos Olímpicos, evidenciou-se que apenas três modalidades conquistaram medalhas nas últimas cinco edições, sejam elas Futebol, Vôlei e Judô (Tabela 4), sendo apenas o Judô como modalidade individual. Embora, individual, o Judô, nos Jogos Olímpicos pode ser desempenhado em inúmeras categorias, aumentando assim a chance de medalha. Desta forma, o

Judô, desde 2008 apresentou um total de 16 medalhas. As outras duas modalidades, Futebol e Vôlei, embora populares no Brasil, apresentam menor quantidade de medalhas por suas próprias características de esportes coletivos. Assim, considerando os Jogos de Paris, em 2024, o Atletismo foi o esporte que mais garantiu medalhas de ouro. A anfitriã França, garantiu quatro medalhas de ouro com a Natação. Logo, fica claro que esportes individuais, os quais apresentam muitas categorias (ex. Natação, Luta Olímpica, Atletismo etc.), apresentam mais possibilidades de medalhas.

Para além do desempenho esportivo coletivo ou individual, os Jogos Olímpicos revelam inúmeras facetas, sejam elas esportivas, no que diz respeito ao desempenho, econômicas, políticas, midiáticas, dentre outras. Assim, o desempenho no quadro geral de medalhas envolve inúmeras variáveis a serem observadas pelas nações que objetivam figurar dentre as principais potências olímpicas no mundo. No que diz respeito às variáveis econômicas, as principais variáveis que interferem positivamente no quadro de medalhas são o PIB e o tamanho da população. Ou seja, quanto maior o aporte financeiro e considerando o maior número de praticantes apresentam importante impacto no desempenho olímpico. Nesse sentido, considerando a população brasileira em 2024 (até 1º de julho), sendo 212,6 milhões de habitantes e com o PIB em 2023 em R\$10,9 trilhões, fica claro que o Brasil possui todos os requisitos para se tornar uma potência olímpica (XUN, 2005).

Ao considerar apenas o Programa Bolsa-Atleta, foi observada uma forte correlação entre o número de bolsas concedidas com o desempenho no quadro de medalhas (Tabela 5). Assim, pode-se especular que o aumento de bolsas em categorias de base e estudantil, pode ser uma importante variável para os futuros ciclos olímpicos, uma vez que o impacto orçamentário na concessão desse auxílio é baixo e a população é ampla. Além disso, quanto mais variável, do ponto de vista esportivo for a concessão de bolsas no esporte de base, maiores as chances de sucesso esportivo no cenário olímpico (TCHA, PERSHIN, 2003).

Nesse viés, Alcantara *et al.* (2024) elucida que o Programa Bolsa Atleta é uma política fundamental direcionada à permanência de atletas de alto rendimento e importante para o avanço esportivo brasileiro. Assim, a criação da categoria Pódio, auxiliou na captação de atletas de alto desempenho, visto que com a alteração da legislação, os atletas poderiam receber outras formas de renda e patrocínio. Em seus achados, os resultados apontam que a manutenção da Bolsa Atleta é contínua e acompanha o desenvolvimento do futebol de mulheres, beneficiando jogadoras que disputam as principais competições internacionais da modalidade por um tempo médio de sete anos, garantindo a permanência delas no alto nível esportivo. Essa alteração, deixa claro que com o auxílio do Programa, atletas de ponta poderiam dedicar-se integralmente aos seus treinamentos e competições, objetivando a conquista de competições importantes, como os Jogos Olímpicos. Ademais, são raras as atletas que participaram de alguma edição dos Jogos Olímpicos, de 2011 a 2020, sem o benefício.

Considerações Finais

Ante todo o exposto, o presente estudo reforça a importância do Programa Bolsa Atleta no esporte de alto desempenho brasileiro, tornando-se uma política pública de Estado, a qual completa 20 anos. O auxílio garante, em diferentes níveis apoio ao esporte e os resultados demonstram que o desempenho brasileiro nos Jogos Olímpicos, em parte, se deve ao Programa Bolsa Atleta.

Embora ainda com um orçamento irrisório em relação ao PIB brasileiro, destaca-se o potencial de melhora do Programa, o qual pode ser aprimorado para que o Brasil se torne, de fato, uma potência olímpica. Para tanto, sugere-se um amplo aumento do número de beneficiários nas categorias de Base e Estudantil, visando na formação de novos atletas para os próximos ciclos olímpicos, a fim de garantir uma continuidade no legado esportivo nacional e melhor posicionamento nos quadros de medalha.

Por fim, destaca-se as limitações deste estudo, uma vez que não foram realizados recortes por gênero entre as modalidades, sugerindo assim, que novos estudos possam investigar o papel do Programa Bolsa Atleta em relação à esta temática, assim como Almeida (2019), o qual discute sobre as mudanças no futebol feminino brasileiro a partir da introdução de igualdade de gênero no estatuto da FIFA, em 2016. Portanto, o Bolsa Atleta torna-se fundamental para manter o nível competitivo de diferentes modalidades, as quais passam continuamente por transformações, visando mitigar uma série de desigualdades culturais, políticas e econômicas.

Referências

ALCÂNTARA, C. H.; PAIVA, M. A. de Q.; AMARAL, L. de L.; MARTINS, M. Z.; MAZZEI, L. C.; GALATTI, L. R. Bolsa atleta e futebol de mulheres: caracterizando os últimos três ciclos olímpicos e as quatro copas do mundo. **Corpoconsciência**, v. 28, p. e17250, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51283/rc.28.e17250>.

ALMEIDA, Caroline Soares de. O Estatuto da FIFA e a igualdade de gênero no futebol: histórias e contextos do Futebol Feminino no Brasil. **FuLiA**, v. 4, n. 1, p. 72-87, 2019.
AMARO, F.; MOSTARO, F. F. R.; HELAL, R. Mídia e megaeventos esportivos: as cerimônias de abertura dos Jogos Olímpicos de Atenas-1896 a Londres-1948. **Logos**, v. 1, n. 24, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/logos.2014.13130>.

BERNARD, A. B.; BUSSE, M. R. Who Wins the Olympic Games: Economic Development and Medal Totals. NBER Working Papers 7998, **National Bureau of Economic Research**, Inc. 2000.

BOHME, M. T. S. O tema talento esportivo na ciência do esporte. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 119-126, 2007.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta.

BRASIL. Decreto nº 7.802, de 13 de setembro de 2012. Altera o Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005.

BRASIL. Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Institui a Bolsa-Atleta.

BRASIL. Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.

BRASIL. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm.

BRASIL. Projeto de Lei nº 4.680, de 7 de novembro de 2012. Altera o inciso I do art. 3º da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004.

CARNEIRO, F. H. S., et al. O financiamento federal do esporte de alto rendimento no Ciclo Olímpico e Paralímpico Rio 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, p. e031919, 2021.

CORRÊA, A. J. **Financiamento do esporte olímpico brasileiro: mapeamento inicial do programa “Bolsa-Atleta”**. 86f. Monografia (Graduação em Educação Física) – Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

CORRÊA, A. J.; SILVA, M. M.; MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do Programa “Bolsa-Atleta” (2005-2011). **Pensar Prát.**, v. 17, n. 4, p. 1-15, 2014.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DE BOSSCHER, V., et al. Competitiveness of Nations in Elite Sport: An international comparison of the Sport Policy factors Leading to International Sporting Success (2011-2012). **SPLISS II**. Research Proposal, Vrije Universiteit Brussel, 2013. Disponível em: <http://www.vub.ac.be/SBMA/spliss>. Acesso em: 20 jun. 2016.

DE BOSSCHER, V., et al. Developing a Method for Comparing the Elite Sport Systems and Policies of Nations: A Mixed Research Methods Approach. **Journal of Sport Management**, Champaign, p. 567-600, 2010.

DE BOSSCHER, V., et al. Explaining international sporting success: An international comparison of elite sport systems and policies in six countries. **Sport Management Review**, Sydney, v. 12, p. 113-36, 2009.

DE BOSSCHER, V.; SHIBLI, S.; WEBER, A. CH. Is prioritisation of funding in elite sport effective? An analysis of the investment strategies in 16 countries. **European Sport Management Quarterly**, v. 19, n. 2, p. 221–243, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/16184742.2018.1505926>.

DE CAMARGO, P. R.; MEZZADRI, F. M. Políticas públicas para o esporte: o programa Bolsa-Atleta e sua abrangência na base do handebol no Brasil. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 20, n. 1, 2017. DOI: 10.5216/rpp.v20i1.39927.

FARIA, M. M. T. **O Programa Bolsa Atleta e esportes de alto rendimento no Brasil: o caso do vôlei de praia**. 2022. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

JOHNSON, R. A.; WICHERN, D. W. **Applied multivariate statistical analysis**. 6. ed. Madison: Prentice Hall International, 2007. 816p.

MATIAS, W. B.; MASCARENHAS, F. As influências dos megaeventos esportivos na agenda e políticas esportivas: planejamento, arranjo institucional, ordenamento jurídico e financiamento. **Pensar Prát.**, v. 20, n. 1, p. 88-98, 2017.

PINTO, G. M. C.; CANTORANI, J. R. H.; PEDROSO, B.; PICININ, C. T.; PILATTI, L. A. Desempenho olímpico e paralímpico: uma análise comparativa entre países nos jogos Rio-2016. **Conexões**, Campinas, SP, v. 15, n. 3, p. 319-337, 2017. DOI: 10.20396/conex.v15i3.8648195.

PRONI, M. W. A reinvenção dos Jogos Olímpicos: um projeto de marketing. **Esporte e Sociedade**, v. 3, n. 9, 2008.

RATHKE, A.; WOITEK, U. Economics and the summer olympics: an efficiency analysis. **Journal of Sports Economics**, v. 9, n. 5, p. 520-537, dez. 2008.

TAFFAREL, C. N. Z.; SANTOS JUNIOR, C. L. Política nacional do esporte: as consequências do desmonte do ministério do esporte. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, e66105, out. 2019.

TCHA, Moonjoong; PERSHIN, Vitaly. Reconsidering Performance at the Summer Olympics and Revealed Comparative Advantage. **Journal of Sports Economics**, v. 4, pp. 216-39, ago. 2003.

TEIXEIRA, M. R.; MATIAS, W. B.; CARNEIRO, F. H.; MASCARENHAS, F. A. O programa bolsa atleta no contexto esportivo nacional. **Motrivivência**, v. 29, p. 92-109, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2017v29nespp92>.

XUN, Bian. Predicting Olympic Medal Counts: The Effects of Economic Development on Olympic Performance. **The Park Place Economist**, v. 13, 2005.